



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 049/2025.

Ementa: Sugere execução de revitalização e adequação da sinalização horizontal e vertical nos logradouros públicos do Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando a necessidade de determinar ao setor competente da Municipalidade que realize um **estudo técnico aprofundado** e, na sequência, proceda à **revitalização e adequação da sinalização horizontal e vertical** nos logradouros públicos municipais.

INDICANDO-LHE:

1. A realização de um levantamento detalhado das condições atuais da **sinalização horizontal (faixas, demarcações de vagas e lombadas)** e **vertical (placas de trânsito e de logradouros)** em todo o Município.
2. A elaboração de um cronograma para a **manutenção, substituição e/ou implantação de nova sinalização** nas áreas identificadas como críticas.

Justificativa

É notório o **crescimento acelerado de nossa cidade** nos últimos 5 (cinco) anos, com a abertura de novos loteamentos e a consequente construção de inúmeras residências e prédios comerciais.

Essa expansão, embora positiva, demanda uma atenção especial à infraestrutura urbana. O trânsito de **equipamentos pesados** e a própria **ação do tempo** têm contribuído para a depreciação de passeios públicos, guias de calçadas e, principalmente, da **sinalização de trânsito**.

Cito aqui, especificamente, um **desgaste acentuado** na sinalização nos seguintes locais:

- **Loteamentos Fischer e Bragadense;**
- **Parte do Centro;**
- **Mutirão e arredores.**

A manutenção da sinalização de **lombadas, placas de trânsito e placas de logradouros** é uma medida urgente que visa diretamente a **segurança de pedestres e condutores**, a **organização do fluxo de veículos** e a **melhoria da mobilidade urbana**. A falta ou a precariedade da sinalização compromete a identificação de riscos e a orientação dos cidadãos, sendo imperativo que o Poder Executivo atue para sanar essas deficiências.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Na certeza do reconhecimento da importância desta matéria para a segurança pública e o bem-estar da população, aguarda-se o pronto atendimento a esta justa e necessária indicação.
Atenciosamente,

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 29 de setembro de 2025.

Odair André Blatt
Vereador